

ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C. BOTUCATU

# Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 20/2026

## Informações Básicas

**Número do artefato** UASG **Editado por** **Atualizado em**  
20/2026 102311-ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C. BOTUCATU AMANDA RODRIGUES ROSSI 28/04/2026 10:39 (v 0.4)  
**Status**  
DISPONIBILIZADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	15/2026	103/2026-AG

## 1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionários conferido à Administração pela Portaria UNESP nº 07, de 23 de janeiro de 2024, art. 2º que dispensa nos processos de contratação diretas decorrentes dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75º e do § 7º do caput do artigo 70 da Lei federal 14.133-2021, nos termos do artigo 72, inciso I, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AMANDA RODRIGUES ROSSI**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 10:39:48.